

de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELIAV

SMOR MELIAV Q-e 036610-C, Virgílio Sampaio Carvalho Patão Pedroso, BA6.

Conta esta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

3 de Janeiro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204429642

#### Despacho n.º 4507/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELECA

SCH MELECA Q-e 032486-J, Manuel Joaquim das Neves Mendes, CA.

Conta esta situação desde 10 de Janeiro de 2011.

10 de Janeiro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204429586

### Direcção de Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

#### Despacho (extracto) n.º 4508/2011

Por despacho do Director do Pessoal da Força Aérea, de 21 de Fevereiro de 2011, por subdelegação de competências, Maria José Ralha Barradas Ribeiro, Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Força Aérea, exonerada a seu pedido, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fev, alterado pelo artigo 37.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dez, conjugado com o n.º 4 do artigo 88.º da LVCR, com efeitos a 01 de Março de 2011.

2 de Março de 2011. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Majord João Pedro Afra Paes de Carvalho*.

204426848

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil de Évora

#### Despacho n.º 4509/2011

1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na licenciada Renata Costa da Cruz Monteiro Marques, técnica superior do Mapa de Pessoal do Governo Civil do Distrito de Évora, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de concessão de passaportes, bem como a assinatura de correspondência relacionada com esses actos;
- Apreciar e instruir processos de pedidos de licenças, registos e autorizações da competência da Governadora Civil;
- Autorizar a passagem das certidões a que se refere o n.º 2 do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Ajurarmentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Orientar a instrução e assinar a correspondência relacionada com os processos de contra-ordenação, bem como propor a aplicação das respectivas coimas e sanções acessórias, solicitando às autoridades policiais e outros serviços públicos as diligências que reputar necessárias ou convenientes;
- Celebrar contratos de seguro e de assistência técnica, nos termos legais, e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de impositivo legal;

g) Autorizar despesas por conta da receita consignada à despesa do Governo Civil e assinar os respectivos documentos;

h) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos funcionários do Governo Civil;

i) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência, bem como restantes documentos necessários à instrução dos processos e à execução das decisões da Governadora Civil.

2 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas alíneas a), b) e e) do n.º 1 do presente Despacho.

3 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, deogo no comandante do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana e no comandante do Comando de Polícia de Évora da Polícia de Segurança Pública a minha competência para proceder à instrução dos processos de contra-ordenação que, por força da lei, cabem na competência da Governadora Civil, sem prejuízo das regras especiais constantes dos instrumentos habilitadores dessa competência. As competências ora delegadas poderão ser objecto de subdelegação, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados no âmbito das competências e matérias previstas no presente Despacho.

3 de Março de 2011. — A Governadora Civil de Évora, *Fernanda de Sousa Gonçalves Carvalho Ramos*.

204426053

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 4510/2011

Por despacho do Presidente, datado de 3 de Fevereiro de 2011, foi autorizada, nos termos do n.º 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, a reafecção à 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto, da notária Maria Luísa Carranca de Sequeira Fróis, afecta à Conservatória do Registo de Automóveis do Porto, com efeitos a contar do dia 8 de Fevereiro de 2011.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

25 de Fevereiro de 2011. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

204428443

#### Despacho (extracto) n.º 4511/2011

Por despacho do Presidente, datado de 28 de Fevereiro de 2011, foi Vitorino José Marques Martins de Oliveira, notário na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Espinho, ficando afecto à 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, por conveniência dos serviços, nos termos do n.º 5 do artigo 107.º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a contar do dia 7 de Março de 2011. (Não carece de visto do T.C.)

1 de Março de 2011. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

204427414

#### Despacho (extracto) n.º 4512/2011

Por despacho do Presidente, datado de 21 de Fevereiro de 2011, foi Paula Cristina Taveira Pereira, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para o posto de trabalho que ocupava na Conservatória do Registo Civil de Serpa, com efeitos a partir de 1 de Março de 2011.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

2 de Março de 2011. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

204428395